



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

16789/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 15/02/2023

ASSUNTO: Licitação - 00021/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Aquisição parcelada de lubrificantes destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de QuixabaPB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 021/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ N° 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 09 de fevereiro de 2023.


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 15:36:51 foi protocolizado o documento sob o N° 16789/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Número da Licitação: 00021/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 09/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 46.970,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição parcelada de lubrificantes destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de QuixabaPB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.970,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JOSINALDO GOMES FREITAS-ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.164.012/0001-63

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	ff8517106be42168c99c49eb498b7d76

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 021/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 46.970,00
(quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:079F7646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/02/2023. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____/2023
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB** E A EMPRESA **VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, CNPJ Nº **08.164.012/0001-63**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Srª Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Casa, Centro, Patos/PB, tendo como representante o Sr Josinaldo Gomes de Freitas, CPF nº 019.778.464-08, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	LUBRIFICANTES	QUANT	UND	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 1 LT – MOTOR	100	LT	35,00	3.500,00
02	LUBRIFICANTE 20W 50 DE 1 LT – MOTOR	100	LT	30,00	3.000,00
03	ÓLEO DE FREIO 200ML	40	LT	15,00	600,00
04	ÓLEO DE FREIO 500ML	40	LT	31,00	1.240,00
05	ÓLEO 90 DE 1 LT	100	LT	39,00	3.900,00
06	ÓLEO 140 DE 1 LT	120	LT	39,00	4.680,00
07	LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 1LT - MOTOR	120	LT	35,00	4.200,00
08	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 1KG	50	BD	74,00	3.700,00
09	GRAXA PARA ROLAMENTO DE 10KG	40	BD	520,00	20.800,00
10	ÓLEO HIDRAULICO DE 1L	50	LT	27,00	1.350,00
TOTAL RS				RS 46.970,00	



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023/PMQ**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento das peças obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **021/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 46.970,00 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento; 02.110 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito; Elemento de Despesa: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) A contratada terá de fornecer os produtos constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO



CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 13 de fevereiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

  
VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA
CNPJ Nº 08.164.012/0001-63
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
2ª Testemunha _____ CPF: _____



CERTIDÃO

CÓDIGO: F17C.AB38.7944.6A49

Emitida no dia 03/01/2023 às 17:13:24

Nome Empresarial:

VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Endereço:

MAJOR WANDERLEY

Número:

64

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

PATOS

CEP:

58700-220

Inscr. Estadual:

16.162.523-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.164.012/0001-63

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.164.012/0001-63
Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COM A VAREJO LTDA
Endereço: R MAJOR WANDERLEY 64 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123001174236101058

Informação obtida em 03/01/2023 17:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA
CNPJ: 08.164.012/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

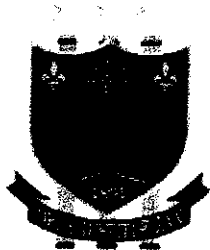
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:14:19 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **6846.0B4A.0B9A.DED7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.164.012/0001-63

Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Nome Fantasia: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA

Certidão emitida às 17:18 de 03/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Nuhv.cvmu**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.164.012/0001-63

Certidão n°: 273646/2023

Expedição: 03/01/2023, às 17:19:16

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.164.012/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA
VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**

JOSINALDO GOMES FREITAS, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/08/1974, titular do(a) CPF nº 019.778.464-08 e do RG nº 00266251281 DETRAN-RJ, residente e domiciliada na rua Oliven Queiroz, 22, bairro Belo Horizonte, Patos-PB, CEP nº 58704-520, na qualidade de empresária da empresa individual denominado(a): "**JOSINALDO GOMES FREITAS ME**", inscrita no CNPJ sob o nº **08.164.012/0001-63**, com a sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-220 com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE nº **25101132311**, por despacho em **31/07/2006**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAÚSULA PRIMEIRA. A Sociedade girará sob o nome razão empresarial **VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA**.

CLAÚSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB, CEP: 58700-220.

CLAÚSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, a abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos da capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAÚSULA QUARTA. A sociedade tem por objetivo social: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores.

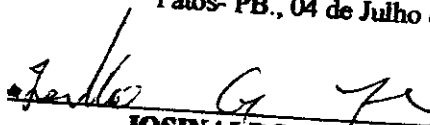
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: VENCEREMOS AUTO PECAS
COMERCIO A VAREJO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **JOSINALDO GOMES FREITAS**, brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, domiciliado na Rua Oliven Queiroz, 22, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, nascido em 20/08/1974, portador da Carteira de Identidade sob nº 00266251281 - DETRAN-RJ, C.P.F nº 019.778.464-08, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA**, com sede na Rua Major Wanderley, 64, Centro - Patos - PB, CEP: 58.700-220, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200940709 por despacho de 03.05.2021, inscrita no CNPJ sob o nº 08.164.012/0001-63, resolvem alterar.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo da Empresa é de: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, e passa a ser: Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comercio por atacado de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Que as demais clausulas do Ato Constitutivo e alterações anteriores inalteradas continuam em pleno vigor.

Patos- PB., 04 de Julho de 2022.



JOSINALDO GOMES FREITAS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RANIERI NOBREGA FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006520, registrado em 30/12/1996, inscrito no CPF nº 00738629405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00738629405	006520	RANIERI NOBREGA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 17:07 SOB Nº 20220958483.
 PROTOCOLO: 220958483 DE 05/07/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208802130. CNPJ DA SEDE: 08164012000163.
 NIRE: 25200940709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
 VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**
VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

E exercerá as seguintes atividades:

- 1 - Atividade principal : Comercio a Varejo de Peças e Acessorios novos para Veiculos Automotores (CNAE : 4530-7/03)
- 2 - Atividade secundária : Comercio por Atacado de Peças e Acessorios novos para Veiculos Automotores (CNAE : 4530-07/01)

CLAÚSULA QUINTA. A sociedade iniciou as suas atividades em 21/03/1996 e seu prazo é indeterminado.

CLAÚSULA SEXTA. A sociedade tem o capital de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000,00 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um reais) cada uma, integradas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOSINALDO GOMES FREITAS	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00



CLAÚSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAÚSULA OITVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

CLAÚSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente pelo sócio **JOSINALDO GOMES FREITAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único, no exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA**

VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(a)(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Patos-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única a ser registrada na Junta comercial de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Patos-PB., 30 de Abril de 2021.

ALDO
XAVIER



Josinaldo Gomes Freitas

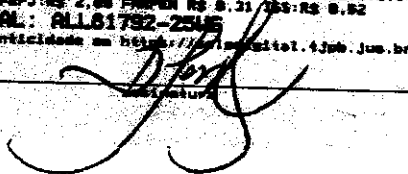
Sócio – CPF nº 019.778.464-08

FUNÇÃO DE PROTEREUS
 FUNÇÃO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 ALDO LOPES
 Av. Paes de Sousa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (51) 3421-3438 CEP: 55700-000

REC. DE FIRMA Nº 2021-004186

Exceção por assinatura e firma de:
JOSINALDO GOMES FREITAS

 Data: 03/05/2021 16:02:58
 Responsável: DIRETOR DE SOUZA SANTOS - TABELADO SUBSTITUTO
 SCEL: RS 28:47 CEP: RS 2.00 FRENTE RS 8.31 155:RS 8.82
SELO DIGITAL: ALL61782-2546
 Confira a autenticidade em <http://www.selo.digital.tjpb.jus.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 11:05 SOB Nº 25200940709.
 PROTOCOLO: 210323906 DE 03/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103015459. CNPJ DA SEDE: 08164012000163.
 NIRE: 25200940709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
 VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974		IDENTIDADE (número) 00266251281	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor DETRAN	UF RJ
		CPF (número) 019.778.464-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 58.704-520	NÚMERO 22
MUNICÍPIO PATOS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5017
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</p> <p style="text-align: right;">UF PB</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO NOBREGA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.704-000	NÚMERO 39
MUNICÍPIO PATOS	UF PB	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5017
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS VEICULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08164012000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 33104555600	UF RJ
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA 14/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO-SE ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2009 SOB Nº: 25101132311
Protocolo: 09/029100-0, DE 19/08/2009

JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Neucyr Chaves Rolim
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

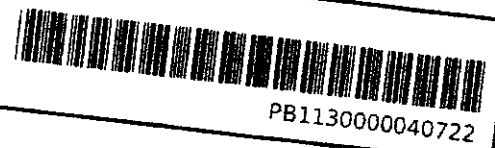


Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
SEXO Masculino		ESTADO CIVIL Casado	
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974		IDENTIDADE (número) 00266251281	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVAN QUEIROZ		UF RJ	
COMPLEMENTO XXX		CPF (número) 019.778.464-08	
MUNICÍPIO Patos		BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	
CÉP 58704-520		NÚMERO 22	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		NÚMERO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME		CÓDIGO DO EVENTO 021	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA HORACIO NOBREGA		COMPLEMENTO XXX	
MUNICÍPIO Patos		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
UF PB		CNPJ 58704-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
Atividade Secundária		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rfrescritorio@ig.com.br	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.164.012/0001-63		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005017 - Patos	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante inscrito no ato) <i>Josinaldo Gomes Freitas ME</i>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 16/12/2013		UF PB	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO 16.12.2013		AUTENTICAÇÃO	



PB1130000040722

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 26/12/2013 Sob N° 20130340650
 Protocolo : 130340650 de 18/12/2013 NIRE: 25101132311
JOSINALDO GOMES FREITAS ME
 Chancela : 225D39000C3EC22565E11630D4ABD83A2B6EAD11
 João Pessoa, 26/12/2013



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS	(mãe) IVONETE GOMES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974	IDENTIDADE (número) 00266251281	Orgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 01977846408	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 58704-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MAJOR WANDERLEY			
COMPLEMENTO XXX		BARRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-220
MUNICÍPIO Patos		UF PB	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais	PAÍS BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária XXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08164012000163	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 25101132311	UF PB
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Josinaldo Gomes Freitas ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 05/01/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 22		AUTENTICAÇÃO	
		 PB115000000562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2015 19:06 SOB Nº 20150020740.
PROTOCOLO: 150020740 DE 08/01/2015. NIRE: 25101132311.
JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2015

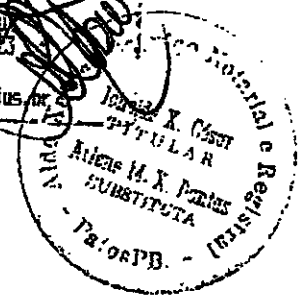


- OFÍCIO DE PROTESTOS
 - OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Aldo Xavier José de Fátima César Admiral Nogueira Xavier Duarte
Tribunal 2015

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 JOSINALDO GOMES FREITAS.....
 En test. da verdade. Patos-PB: 06/01/2015 12:54:39
 Rebeca Xavier da M. S. Rodrigues # Tabelin Substitua
 [2015-000144] JEMR: R\$ 17,75 FASPEN: R\$ 0,23 FEPJ: R\$ 0,23
 SELO DIGITAL: AA042110-810ES

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/01/2015 19:06 SOB Nº
 20150020740.
 PROTOCOLO: 150020740 DE 08/01/2015. NIRE: 25101132311.
 JOSINALDO GOMES FREITAS ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101132311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSINALDO GOMES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE DA COSTA FREITAS	(mãe) IVONETE GOMES DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/08/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00266251281	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 019.778.464-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLIVAN QUEIROZ			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	CEP 58704-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSINALDO GOMES FREITAS ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Major Wanderley		NÚMERO 64	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 58700-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RRESCRITORIO@IG.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4530701	Descrição do Objeto Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.164.012/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josinaldo Gomes Freitas</i>	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002532238	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:24 SOB N° 20190215585.
PROTOCOLO: 190215585 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901685422. NIRE: 25101132311.
JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/04/2019
www.redesim.pb.gov.br


OFÍCIO DE NOTÁRIOS
OFÍCIO DE NOTÁRIOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Amélia Kester César **Arturo Moura Kester Santos**
 Titular Substituta

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOSINALDO GOMES FREITAS.....
 Em test.da verdade. Patos-PB 05/04/2019 10:48:48
 Djalma de Souza Santos - Tabelião Substituto
 [2019-003249]EMUL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,
 SELD DIGITAL: AIK40196-K65B
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus>



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:24 SOB Nº 20190215585.
 PROTOCOLO: 190215585 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901685422. NIRE: 25101132311.
 JOSINALDO GOMES FREITAS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 12/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, em face do contribuinte ou responsável relativamente ao imóvel abaixo identificado.

Contribuinte: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA		Inscrição Mercantil: 2400122 Sequencial: 107233 Referência Loteamento:
Localização: MAJOR WANDERLEY, 64, CASA, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 11.018.006.0011.000.0 Inscrição Imobiliária: 4846
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: VENCEREMOS AUTO PECAS COMERCIO A VAREJO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.164.012/0001-63	0	2400122
Código Atividade Principal: 4530703 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Código Atividade Sec.: 4520001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
Início Atividade: 20/07/2006	Validade: 13/03/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

E8C7DF7C3DC6824332C4B83397AB3DE28D5CE796

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

ROTEIRO: 001 - 0118 - D10 - 1661
 MATRÍCULA: 2244471-2023-1-3
 DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/01/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0002244471-5

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

JOSINALDO GOMES DE FREITAS

RUA MAJ WANDERLEY, 64 - LOJA 58700000 - 58700000
 CENTRO
 PATOS (AG: 118)
 CNPJ/CPF/RANI: 01X.XXX.XX4-08
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
 5/2244471-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
 W5099086712

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	05/01/2023	31	07/02/2023

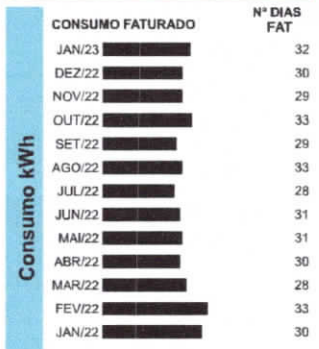


NOTA FISCAL Nº: 000.534.403 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2523 0109 0951 8300 0140 6600 2000 5344 0310 7052 6230
 Protocolo de Autorização:
 3252300000142140 - 06/01/2023 14:19:57

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	23/01/2023	R\$ 59,60

- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh		225,00	0,767150	172,61	6,74	172,61	18	31,06	0,599080	PIS	18,87	0,8504	0,16
Energia Aliv Injetada mJC 03/2022 mPT		195,00	0,684950	-133,56	-5,84	-60,56	18	-10,90	0,599080	COFINS	18,87	3,9170	0,74
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										ICMS	112,05	18,00	20,15
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA				19,77	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 12/2022				0,77	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 12/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 59,60 0,90 112,05 20,15

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W5099086712	Energia ativa em kWh	Ponta	6362	6587	1	225

RESERVADO AO FISCO
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A		001-9	CONTA PAGA - Data de Pagamento: 23/01/2023	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A			VENCIMENTO 23/01/2023	
BENEFICIÁRIO ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA			CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO BR230 KM 25, S N - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680			NOSSE NÚMERO 32689260062819149	
DATA DO DOCUMENTO 06/01/2023	Nº DOCUMENTO 2244471-2023-01-3	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 06/01/2023
CARTERA 17			ESPECIE R\$	QUANTIDADE
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.			VALOR	
PAGADOR JOSINALDO GOMES DE FREITAS RUA MAJ WANDERLEY, 64 - LOJA 58700000 PATOS (AG: 118)			CPF/CNPJ 019.778.464-08	
SACADOR/AVALISTA			CÓD. DE BAIXA	


Promoção 1 Ano Por Nossa Conta
 Pague com QR Code do PIX e
 concorra a 1 Ano de Energia Grátis.
 Use seu app de pagamento favorito,
 escolha "Pagar com PIX", leia
 o QR Code abaixo e cadastre-se:
www.anodeconta.com.br




Quer facilidade?
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e
 tenha vantagens exclusivas!
 Entenda melhor em
contavoltz.com/pix

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação


C 174743 - Abril/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1631726901



NOME: JOSINALDO GOMES DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/U: 1732463 SDDS PB

CPF: 019.778.464-08 DATA NASCIMENTO: 20/08/1974

RELAÇÃO: GORE DA COSTA FREITAS
 IVANETE GOMES DE FREITAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 00286251291 VALIDADE: 11/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/01/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Josinaldo Gomes de Freitas*

LOCAL: PATOS, PB DATA EMISSÃO: 19/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15616076838
 18035682256

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 15:46:18 foi protocolizado o documento sob o N° 16797/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000282023

Data da Publicação: 14/02/2023

Data da Assinatura: 23/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 46.970,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): JOSINALDO GOMES FREITAS-ME

Contratado (CNPJ): 08.164.012/0001-63

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b755d3750de701d55db33e1bd4bc42e1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	6b3ca4751fab9dfa6f3b4fcac76bd856
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	31ca83cd35fef83be69ba7a791bda2fa

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 16789/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/02/2023 às 15:46h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 16797/23 ao Documento 16789/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 16789/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	31ca83cd35fef83be69ba7a791bda2fa
[PDF] Contrato	5 - 8	b755d3750de701d55db33e1bd4bc42e1
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 29	6b3ca4751fab9dfa6f3b4fcac76bd856
RECIBO PROTOCOLO	30	b96f0c185aa2e903a93553af8bac1c33

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB